



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 112 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE ENCASCALHAMENTO, PATROLAMENTO E FUTURA PAVIMENTAÇÃO NA RUA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ Nº2804, KM 5 COM ENTRADA PELA ESTRADA DO SANTO ANTONIO – BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de encascalhamento, patrolamento e futura pavimentação da Rua Estrada de Ferro Madeira Mamoré, nº 2804, KM 5, com entrada pela Estrada do Santo Antônio – Bairro Triângulo, neste município.

Conforme verificado *in loco* e comprovado por registros fotográficos, a referida via encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando inúmeros buracos, desníveis acentuados, acúmulo de lama e formação de poças d'água ao longo de toda a sua extensão, situação que se agrava consideravelmente no período chuvoso. A ausência de manutenção adequada tem causado sérios transtornos aos moradores, dificultando o acesso de veículos particulares, transporte escolar, serviços de saúde, coleta de lixo e demais serviços essenciais, além de comprometer o deslocamento seguro de pedestres.

A falta de encascalhamento e patrolamento periódico, somada à inexistência de pavimentação, compromete a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população residente na localidade, tornando urgente a intervenção do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se a realização imediata dos serviços de encascalhamento e patrolamento, a fim de restabelecer as condições mínimas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**

—

de trafegabilidade, bem como a inclusão da referida via no cronograma de futura pavimentação asfáltica, garantindo infraestrutura adequada, segurança e melhores condições de acesso aos moradores.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ANDRESSA VALÉRIA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 27/02/2026, 08:40:55